



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1142 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.102216/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILOHO**, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 4087, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor-Chefe, da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-04, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17/11/2018, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA